

## PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER Comissão Permanente para Instauração Conjunta de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Contraditória Alenquer Pará

## NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Sr(a) Wilsinho Alencar de Sousa Lotado na Secretaria Municipal de Educação

Na condição de Presidente da Comissão Permanente para Instauração Conjunta de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Contraditória, instituída pela Portaria 533/ 2021 de 04 de agosto de 2021, **COMUNICO** a instauração do processo administrativo disciplinar Portaria 896/2021, que trata da apuração de possível abandono de local de trabalho do (a) servidor (a) Wilsinho Alencar de Sousa.

Para dar continuidade à apuração dos fatos descritos nos autos, NOTIFICO, para os devidos efeitos legais, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5°, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelos artigos 153 e 156 da Lei nº 8.112/90 e ditames da Lei nº 9.784/1999, sendo-lhe facultado acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial.

Nesta oportunidade, INTIMO o(a) Sr(a) Wilsinho Alencar de Sousa, para no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, caso deseje, apresentar rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, informando, na oportunidade, o nome, telefone e o endereço (inclusive eletrônico) de cada uma delas. Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins do disposto nos arts. 157, parágrafo único, e 173, inciso I, ambos da Lei nº 8.112, de 1990.

Na mesma oportunidade, o(a) Sr(a) Wilsinho Alencar de Sousa deve apresentar todas as suas informações de contato atualizadas ou de seu eventual procurador, como endereço, e-mail e telefones para fins de envio das comunicações dos atos processuais, como também, informar eventuais alterações do decorrer da tramitação processual, conforme disposição do §2º do art. 2º da Instrução Normativa nº 9, de 24 de março de 2020 da Controladoria Geral da União

Seral da União.	Ale	nquer, 0	04 de março de 202201800
3	Rogine te Douso	v	- te santos de interes
9	Rezinete Santos de Sousa Presidente		Harite blassibilly
Ciência de		_, em: _	// 2022.
	Nome do (a) notificado (a)		